



## EDITAL

### Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público, nos termos e para efeitos do disposto do art.º101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro, que em reunião de Câmara, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026 foi aprovada por unanimidade a Proposta de Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, e que esta se encontra em consulta pública durante 30 dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, que ocorreu a 02/03/2026.

Durante este período os interessados poderão por escrito, formular sugestões e observações que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido regulamento.

As participações deverão ser entregues em mão; por correio eletrónico para o endereço [municipio@cm-fronteira.pt](mailto:municipio@cm-fronteira.pt) ou por correio para o Município de Fronteira, Praça do Município, 7460-110 Fronteira.

Durante aquele período os interessados poderão ainda consultar no sítio da Internet; [www.cm-fronteira.pt](http://www.cm-fronteira.pt), a referida proposta.

Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

O Presidente da Câmara

Digitally signed by ANTÓNIO VELEZ GOMES  
Date: 2026.03.03 09:49:47 +00:00

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.